

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA LORENÇO, NA LOCALIDADE DE TATAJUBA, POLO DE CURUPAITI E DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENHOR MARCELO CORRÊA, NA LOCALIDADE DE FIRMIANA, POLO LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e as empresas vencedoras.

Às fls. 1146/1147, consta solicitação de homologação encaminhada à Sec. de Educação. Às fls. 1148/1149, consta o termo de homologação.

Às fls. 1150/1151, consta a convocação da licitante vencedora CONST. NORTE ALFA LTDA para assinatura do Termo de Contrato nº 286/2025/DLCA.

Às fls. 1152/1208 consta o Termo de Contrato nº 286/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preâmbulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 286/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA".

Às fls. 1209/1212, consta extrato de contrato e portaria de fiscal de contratos nº 220/2025-SEMED.

Às fls. 1213/1214, consta a convocação da licitante vencedora G. C. N. CONSTRUTORA LTDA para assinatura do Termo de Contrato nº 287/2025/DLCA.

Às fls. 1215/1272 consta o Termo de Contrato nº 287/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preâmbulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 287/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA G. C. N. CONSTRUTORA LTDA".

Às fls. 1273/1276, consta extrato de contrato e portaria de fiscal de contratos nº 221/2025-SEMED.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata das obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante. **Cláusula quarta** trata da vigência contratual (05/07/2025 a 15/07/2026). **Cláusula quinta** trata da garantia de execução. **Cláusula sexta** fala das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** da dotação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Viséu-PA, 01 de agosto de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025